
**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida Galileo Administração de
Recursos Educacionais S.A.**

7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0105323-98.2014.8.19.0001

Período: outubro/2018



Sumário

Considerações Preliminares	3
I. Fase processual:	4
II. Atividades da Administração Judicial:.....	5
III. Análise financeira:	8
IV. Conclusão:	9

Considerações Preliminares

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação *stricto sensu*, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 20 de março de 2014 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de

Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida 24 de março de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 06 de maio de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de outubro de 2018, em quatro itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão.

I. Fase processual:

A fase processual não sofreu alteração em comparação com o mês anterior.

As habilitações estão sendo analisadas pela Administração Judicial e pelo juízo competente, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

Os Administradores Judiciais estão elaborando as manifestações nos Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica.

A Administração Judicial analisa as habilitações e impugnações protocoladas judicialmente, bem como se manifesta nos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.

II. Atividades da Administração Judicial:

a) Documentos Recebidos

DATA DE ENTRADA	TIPO DE DOCUMENTO	PROCESSO
02/10/2018	Mandado de Citação Para Execução	0001697-43.2012.5.01.0047
02/10/2018	Mandado de Citação Para Execução	0001697-43.2012.5.01.0047
02/10/2018	Mandado de Citação	0107031-51.2016.4.02.5101
03/10/2018	Ofício 187/2018 Pje	0100222-15.2016.5.01.0049
03/10/2018	Mandado de Citação - Via Postal	0012652-22.2015.8.19.0001
04/10/2018	Ofício 186/2018 Pje	0011382-97.2014.5.01.0049
09/10/2018	Mandado de Intimação	0014475-96.2009.8.19.0209
17/10/2018	Notificação Pje	0010257-35.2015.5.01.0025
18/10/2018	Mandado de Citação - Audiência Não Una	0101837-09.2017.5.01.0048
18/10/2018	Mandado de Citação - Audiência Não Una	0101837-09.2017.5.01.0048
19/10/2018	Notificação Pje	0101061-71.2016.5.01.0071
23/10/2018	Ofício Pje-JT	0010760-28.2014.5.01.0078
23/10/2018	Carta de Intimação Cumprimento Sentença	004/1.16.0002217-0
26/10/2018	Carta de Vênia	0105323-98.2014.8.19.0001
29/10/2018	Mandado de Citação Pje	0011535-54.2015.5.01.0063
30/10/2018	Mandado de Notificação PJe-JT	0011549-49.2014.5.01.0006
25/10/2018	Notificação Pje	0101582-61.2017.5.01.0077

DATA DE ENTRADA	TIPO DE DOCUMENTO	PROCESSO
29/10/2018	Intimação Via Postal	0033491-05.2014.8.19.0001
30/10/2018	Mandado de Notificação	0010724-19.2013.5.01.0046
30/10/2018	Mandado de Citação - Via Postal	0335772-55.2014.8.19.0001

b) Atendimento aos Credores

A Administração Judicial recebe frequentemente ligações, e-mails e visitas em seu escritório de credores que procuram saber sobre os trâmites processuais da falência, bem como questionam sobre pagamento e existência de créditos.

DATA	NOME CREDOR	ASSUNTO
03/10/2018	Alexandre Oliveira	Informações sobre documentos de ex-aluno
04/10/2018	André	Informações sobre o processo de falência
05/10/2018	Danielle	Informações sobre o processo de falência
09/10/2018	Alexandre Oliveira	Informações sobre documentos de ex-aluno
16/10/2018	Clotilde	Informação sobre pagamento aos credores
17/10/2018	Juliana	Informação sobre pagamento aos credores
19/10/2018	Carlos Oliveira	Habilitação
22/10/2018	Leandro Cerqueira	Habilitação
23/10/2018	Edjane	Informação sobre pagamento aos credores

c) Manifestações nos autos principais da falência e processos relacionados.

Nos autos do processo principal da falência foi protocolada petição datada de 22/10/2018, a qual a Administração Judicial apresentou manifestações determinadas no Despacho de fls. 11.074 e 11.811.

Requeru, em petição datada de 04 de setembro de 2018, emissão de Carta de Vênia ao M.M. Juízo da 5ª Vara Federal Criminal da Capital a fim de que a Administração Judicial possa ter acesso ao Processo nº 0017642-26.2014.4.02.5101.

A Administração Judicial peticionou no Processo nº 0106436-48.2018.8.19.0001 requerendo produção de provas.

No Agravo de Instrumento nº 0028017-17.2018.8.19.0000, que trata sobre a avaliação e alienação dos imóveis do Grupo Galileo, a Administração Judicial apresentou embargos de Declaração.

d) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

A Administração Judicial apresentou manifestação nos autos dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica:

Proc nº 0279741-10.2017.8.19.0001

Proc nº 0279845-02.2017.8.19.0001

Proc nº 0279731-63.2017.8.19.0001

Proc nº 0282517-80.2017.8.19.0001

Proc nº 0280048-61.2017.8.19.0001

Proc nº 0279737-70 .2017.8.19.0001

Proc nº 0279705-65.2017.8.19.0001

Além disso, no dia 17/10/2018 a audiência requerida pelo Ministério Público para colher depoimento pessoal do Requerido Arthur Pinheiro Machado, no Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica proc. nº 0279961-08.2017.8.19.0001, foi redesignada para o dia 28/11/2018 às 14hrs.

III. Análise financeira:

Cumpra informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A massa falida possui atualmente duas contas judiciais vinculada ao procedimento falimentar, sendo elas nº 3200106840222 e nº 1700114965196 (ANEXO I).

O valor total depositado nas contas judiciais da falida no final de setembro foi de R\$ 1.765.981,96 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

No mês de setembro a massa falida obteve um total de R\$6.713,34 (seis mil setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos) de receita financeira oriunda do rendimento das contas judiciais.

A falida no mês de setembro desembolsou um total de R\$62.810,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e dez reais) que foram destinados aos honorários

advocatícios da Dra. Cristiane Cardoso Lopes Mançano, aos salários dos vigias e supervisor (ANEXO II), conforme demonstrado tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE SETEMBRO 2018			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 1.822.078,62
Rendimento - C/J nº 1700114965196	R\$ 48,56		
Rendimento - C/J nº 3200106840222	R\$ 6.664,78		
Vigia - Celso Botelho de Mello - Salário 08/2018		R\$ 950,00	
Vigia - Joel Marques de Souza Junior - Salário 08/2018		R\$ 950,00	
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário 08/2018		R\$ 950,00	
Vigia - Luiz Carlos Ramos de Barro - Salário 08/2018		R\$ 950,00	
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário 08/2018		R\$ 950,00	
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário 08/2018		R\$ 950,00	
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário 08/2018		R\$ 950,00	
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário 08/2018		R\$ 950,00	
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza - Salário 08/2018		R\$ 1.750,00	
Honorário advocatícios - Cristiane Cardoso Lopes Mançano - Ref. 06/2018		R\$ 26.730,00	
Honorário advocatícios - Cristiane Cardoso Lopes Mançano - Ref. 07/2018		R\$ 26.730,00	
Fechamento	R\$ 6.713,34	R\$ 62.810,00	R\$ 1.765.981,96

Tabela 1: Relatório Financeiro

IV. Conclusão:

Por todo exposto, os Administradores Judiciais permanecem acompanhando a avaliação e alienação dos ativos da Massa, bem como apresentam as manifestações nas habilitações e impugnações, autos principais da falência e processos relacionados, conforme a demanda.

A Administração Judicial apresenta o relatório mensal de atividades com as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores,

arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO

OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ – 176.184